



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 3 de Novembro de 2022 • Ano VII • Nº 2195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
**MUNICÍPIO DE PIATÃ – BA E A EMPRESA
ULTRA-MED S/C LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.675.681/0001-30, sito à Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhor Marcos Paulo Santos Azevedo**, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 680195050, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 643.986.415-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede no Loteamento Jardim Catedral, S/N, Centro, na cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.097.818/0001-53, neste ato representada pelo **Senhor Igor Teles Silva**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 1000576329, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 032.758.755-58, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ** e a empresa **ULTRA-MED S/C LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Adolfo Pessoa, nº 85, Sala, Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.102/0001-92 e Inscrição Municipal sob o nº 000.001.761/001-05, neste ato representada pelo **Senhor Paulo César Cardoso de Azevedo**, portador da carteira de identidade RG nº 277.981-3, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.939.355-49, residente e domiciliado na Rua Adolfo Pessoa, nº 85, Casa, Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, doravante denominada de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 0245/2022, que ora é aditado.

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao contido no PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA PRIMEIRA do termo ora aditado.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERNADO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022, firmado em 28 de março de 2022, cujo objeto é o credenciamento para prestação de Serviços Médicos de Ultrassonografias no atendimento ambulatorial (ITEM 12), no Hospital Municipal Dr. Hélio Macêdo Araújo, neste município de Piatã, Estado da Bahia, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022, **RATIFICADA EM 25/03/2022**, originário do Processo Administrativo nº 0034/2022, datado de 25/03/2022, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA PRIMEIRA do termo ora aditado, tem por objeto o acréscimo de quantitativos ao contrato original firmado em 28 de março de 2022, equivalente ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Ao contrato original no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), APLICA-SE O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS no valor global de R\$ **28.000,00 (vinte e oito mil reais)** conforme planilha ANEXO I, passando o contrato original a vigorar com o valor global de **R\$ 140.00,00 (cento e quarenta mil reais)**, conforme planilha ANEXO II.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Setembro de 2022.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADO (A), juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã (BA), 01 de Setembro de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
MUNICÍPIO DE PIATÃ - BAHIA
CONTRATANTE

IGOR TELES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ
CO-PARTICIPANTE

PAULO CÉSAR CARDOSO DE AZEVEDO
ULTRA-MED S/C LTDA
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome
CPF nº

02 -
Nome
CPF nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT ANUAL	Nº VAGAS	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL
12	Prestação de Serviços Médicos de Ultrassonografias no atendimento ambulatorial , conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Dr. Hélio Macêdo Araújo, contemplando 02 (dois) dias semanais.	EXAMES	350	1,00	80,00	28.000,00
VALOR GLOBAL						28.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT ANUAL	Nº VAGAS	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	ACRÉSCIMO QUANTITATIVOS	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	QUANT TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
12	Prestação de Serviços Médicos de Ultrassonografias no atendimento ambulatorial, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Dr. Hélio Macêdo Araújo, contemplando 02 (dois) dias semanais.	EXAMES	1.400	1,00	80,00	112.000,00	350	80,00	28.000,00	1.750	80,00	140.000,00
VALOR GLOBAL									28.000,00			140.000,00